



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**  
**CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS**  
**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO**  
**CONSELHO DEPARTAMENTAL**

Ata da Reunião Ordinária do Conselho Departamental do Curso de Administração,  
realizada no dia dez de outubro de dois mil e vinte e cinco.

1 Ao décimo dia do mês de outubro de dois mil e vinte e cinco, às quatorze horas e trinta minutos, reuniu-se  
2 ordinariamente o Conselho Departamental de Administração, sob a presidência da professora Ana Luísa  
3 Dal Belo Carneiro Leão e secretariada por mim, Rodolfo Sampaio Cassaca, na condição de Conselheiro  
4 representante dos servidores técnico-administrativos, com a participação dos seguintes Professores  
5 Conselheiros: Cláudio Marcio Campos de Mendonça, Débora Eleonora Pereira da Silva, Eduardo Alberto  
6 da Silva Farias, Florence Cavalcanti Heber Pedreira de Freitas, Glessia Silva de Lima, Gracyanne Freire de  
7 Araújo, Iracema Machado de Aragão, Jefferson David Araújo Sales, Kleverton Melo de Carvalho, Marcos  
8 Eduardo Zambanini, Maria Conceição Melo Silva Luft, Maria Elena Leon Olave, Sérgio Ricardo Góes  
9 Oliveira e Thaís Ettinger Oliveira Salgado, além dos representantes discentes José de Oliveira Matos e  
10 Lucas Matos Costa. Justificaram ausência os conselheiros Jairo de Jesus, Rosângela Sarmento Silva e Rúbia  
11 Oliveira Correa. Participou também como ouvinte o professor Felipe Teixeira Carvalhal. O conselheiro  
12 Huang Chien En encontra-se afastado para doutoramento e a conselheira Ludmilla Meyer Montenegro  
13 encontra-se em licença para tratamento de saúde. Verificando número legal para formação de *quórum*, a  
14 Presidente deu início aos trabalhos solicitando ao conselho permissão para incluir em pauta dois novos  
15 informes além da alteração de um dos pontos para deliberação, no que obteve anuência dos presentes. A  
16 seguir procedeu com a leitura da pauta, de seguintes pontos e respectiva ordem: Informes: I) XI SEMAC;  
17 II) Disciplinas com carga horária extensionista; III) Apresentação da nova presidente do NDE. Ordem do  
18 dia: 1) Aprovação da ata da reunião ordinária realizada em 21/08/2025; 2) Decisão ad referendum que  
19 aprova ação de extensão Gestão de Riscos 360°: Como a ISO 31000:2018 Fortalece a Tomada de Decisão,  
20 submetida pelo professor Sérgio Ricardo Gois Oliveira; 3) Decisão ad referendum que aprova ação de  
21 extensão PESQUISA DE DIAGNÓSTICO SOBRE A PARTICIPAÇÃO SOCIAL NA DIVULGAÇÃO  
22 BOCA A BOCA DA POLÍTICA DE VACINAÇÃO, submetida pelo professor Jairo de Jesus; 4) Decisão  
23 ad referendum que aprova ação de extensão Análise de Dados em Dissertações de Mestrado: Escolha do  
24 Método Estatístico e do Software Adequado, submetida pela professora Rosângela Sarmento Silva; 5)  
25 Decisão ad referendum que aprova ação de extensão FORMAÇÃO DOCENTE PARA ESTUDANTES DA  
26 PÓS-GRADUAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO, submetida pela professora Gracyanne Freire de Araújo; 6)  
27 Decisão ad referendum que aprova ação de extensão 2a Mostra de Gestão Ambiental do Curso de  
28 Administração, submetida pela professora Glessia Silva de Lima; 7) Decisão ad referendum que aprova  
29 ação de extensão Jogo Kapital!, submetida pela professora Glessia Silva de Lima; 8) Decisão ad  
30 referendum que aprova ação de extensão ABERTURA DO SEMESTRE LETIVO 2025.2, Evento  
31 coordenado pelo CESAD e que tem o professor Eduardo Alberto da Silva Farias como ministrante; 9)  
32 Oferta de disciplinas para o curso de Secretariado Executivo e atribuição de pré-requisitos específicos; 10)  
33 Oferta de disciplinas para o curso de jornalismo conforme processo 23113.034604/2025-44; 11) Alteração  
34 da oferta de componentes curriculares aos cursos do DCOMP; 12) Decisão ad referendum – requerimento  
35 de adesão ao Programa de Professor Colaborador Voluntário do professor Rodrigo Garcia Duarte –  
36 processo 23113.037617/2025-75; 13) Decisão ad referendum – requerimento de adesão ao Programa de  
37 Professor Colaborador Voluntário da professora Luciana Braga Silveira – processo 23113.037467/2025-08;  
38 14) Decisão ad referendum – homologação do Relatório Conclusivo da Comissão Examinadora do Processo  
39 Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto da Matéria de Ensino Teoria das  
40 Organizações; 15) Apreciação de parecer da professora Gracyanne Freire de Araujo acerca da solicitação de  
41 Licença Capacitação formulada pelo professor Kleverton Melo de Carvalho; 16) Mudança da matéria de  
42 ensino das professoras Ana Luisa Dal Belo Carneiro Leão e Gracyanne Freire de Araújo; 17) Limite  
43 máximo de 8 orientandos por professor em TCC; 18) O que ocorrer. Dando início aos informes a presidente  
44 anunciou as datas e providências relativas à XI SEMAC, a ser realizada de 24 a 29 de novembro de 2025.  
45 Em seguida fez considerações sobre disciplinas com carga horária extensionista reforçando a necessidade  
46 de esclarecimento aos alunos em relação ao tema. Na sequência apresentou a professora Gracyanne Freire  
47 de Araujo como nova presidente do NDE. Na sequência, como **primeiro ponto da pauta**, a Presidente fez  
48 a leitura da ata da reunião ordinária realizada em vinte e um de agosto de dois mil e vinte e cinco, a qual,  
49 posta em votação, foi aprovada por unanimidade. **No segundo ponto da pauta** foi aprovada por  
50 unanimidade a decisão ad referendum que aprova ação de extensão Gestão de Riscos 360°: Como a ISO  
51 31000:2018 Fortalece a Tomada de Decisão, submetida pelo professor Sérgio Ricardo Gois Oliveira. **No**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**  
**CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS**  
**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO**  
**CONSELHO DEPARTAMENTAL**

Ata da Reunião Ordinária do Conselho Departamental do Curso de Administração,  
realizada no dia dez de outubro de dois mil e vinte e cinco.

52 **terceiro ponto de pauta** foi aprovada por unanimidade a decisão ad referendum que aprova ação de extensão PESQUISA DE DIAGNÓSTICO SOBRE A PARTICIPAÇÃO SOCIAL NA DIVULGAÇÃO BOCA A BOCA DA POLÍTICA DE VACINAÇÃO, submetida pelo professor Jairo de Jesus. **No quarto ponto de pauta** foi aprovada por unanimidade a decisão ad referendum que aprova ação de extensão Análise de Dados em Dissertações de Mestrado: Escolha do Método Estatístico e do Software Adequado, submetida pela professora Rosângela Sarmento Silva. **No quinto ponto de pauta** foi aprovada por unanimidade a decisão ad referendum que aprova a ação de extensão FORMAÇÃO DOCENTE PARA ESTUDANTES DA PÓS-GRADUAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO, submetida pela professora Gracyanne Freire de Araújo. **No sexto ponto de pauta** foi aprovada por unanimidade a decisão ad referendum que aprova a ação de extensão 2ª Mostra de Gestão Ambiental do Curso de Administração, submetida pela professora Glessia Silva de Lima. **No sétimo ponto de pauta** foi aprovada por unanimidade a decisão ad referendum que aprova ação de extensão Jogo Kapital!, submetida pela professora Glessia Silva de Lima. **No oitavo ponto de pauta** foi aprovada por unanimidade a decisão ad referendum que aprova ação de extensão ABERTURA DO SEMESTRE LETIVO 2025.2, Evento coordenado pelo CESAD e que tem o professor Eduardo Alberto da Silva Farias como ministrante. **No nono ponto de pauta** foi abordada a solicitação de oferta de disciplinas para o curso de Secretariado Executivo e atribuição de pré-requisitos específicos formulada nos autos do processo 23113.040981/2025-12. Por considerar que o tema merece atenção do NDE o conselho deliberou unanimemente por submeter o tema à apreciação do mesmo e retornar a ele em reunião posterior. **No décimo ponto de pauta** tratou-se de solicitação oferta de disciplinas para o curso de jornalismo conforme processo 23113.034604/2025-44. Por considerar que o tema merece atenção do NDE o conselho deliberou unanimemente por submeter o tema à apreciação do mesmo e retornar a ele em reunião posterior. **No décimo primeiro ponto de pauta** o conselho aprovou por unanimidade a solicitação de alteração da oferta de componentes curriculares aos cursos do DCOMP formulada no processo 23113.031094/2025-53. **No décimo segundo ponto de pauta** foi aprovada por unanimidade a decisão ad referendum que defere o requerimento de adesão ao Programa de Professor Colaborador Voluntário do professor Rodrigo Garcia Duarte, conforme processo 23113.037617/2025-75. **No décimo terceiro ponto de pauta** foi aprovada por unanimidade a decisão ad referendum que defere o requerimento de adesão ao Programa de Professor Colaborador Voluntário da professora Luciana Braga Silveira, conforme processo 23113.037467/2025-08. **No décimo quarto ponto de pauta** o conselho aprovou por unanimidade a decisão ad referendum que homologa o Relatório Conclusivo da Comissão Examinadora do Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto da Matéria de Ensino Teoria das Organizações no processo 23113.030419/2025-81. **No décimo quinto ponto da pauta** foi feita a leitura do parecer da professora Gracyanne Freire de Araujo sobre a solicitação de licença capacitação formulada pelo professor Kleverton Melo de Carvalho, com o seguinte conteúdo: "I - DO RELATÓRIO: O Professor Kleverton Melo de Carvalho, vinculado ao quadro permanente da Universidade Federal de Sergipe (UFS) sob a matrícula SIAPE no 1359254, encaminhou solicitação formal para afastamento no período compreendido entre 23 de março de 2026 e 23 de junho de 2026, com base na legislação que rege a licença para capacitação de servidores públicos federais. O pedido visa possibilitar estágio de pesquisa no Programa de Pós-Graduação em Administração (PPGA) da Universidade de Brasília (UnB), cujo projeto de pesquisa está alinhado à temática da coprodução para definição de requisitos de baixo carbono em compras públicas, contribuindo para o avanço das políticas de sustentabilidade e eficiência na administração pública. Este parecer fundamenta-se nas disposições contidas na Lei no 8.112/1990, que regulamenta o regime jurídico dos servidores públicos civis da União, e no Decreto no 9.991/2019, que estabelece normativas específicas sobre licenças e afastamentos para ações de desenvolvimento profissional, alterado pelo Decreto no 10.506/2021, que trata da Política Nacional de Desenvolvimento de Pessoas (PNDP). Finalmente, fundamenta-se na Resolução 28/2021/CONSU, documento que norteia a licença-capacitação na Universidade Federal de Sergipe. II - DA FUNDAMENTAÇÃO: A Lei no 8.112/1990, em seu artigo 87, assegura ao servidor público federal o direito de se afastar de suas atividades laborais, com remuneração, para participar de cursos ou programas de capacitação profissional. Tal dispositivo visa promover o desenvolvimento contínuo dos servidores, contribuindo para a melhoria da qualidade dos serviços prestados à sociedade. Por sua vez, o Decreto no





**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**  
**CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS**  
**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO**  
**CONSELHO DEPARTAMENTAL**

Ata da Reunião Ordinária do Conselho Departamental do Curso de Administração,  
realizada no dia dez de outubro de dois mil e vinte e cinco.

103 9.991/2019, regulamenta os dispositivos da Lei no 8.112/1990 relativos às licenças e afastamentos para fins  
104 de capacitação. Especificamente, o referido decreto prevê que a licença pode ser concedida para: • Ações de  
105 desenvolvimento presenciais ou a distância; • Elaboração de monografias, dissertações, teses e realização  
106 de estágios pós-doutoriais; • Cursos conjugados com atividades práticas ou voluntárias. Ainda, o Decreto no  
107 10.506/2021, que atualizou aspectos da Política Nacional de Desenvolvimento de Pessoas (PNDP), reforça  
108 a importância de incentivar a formação continuada dos servidores como instrumento estratégico para a  
109 modernização e eficiência da administração pública. Finalmente, o pedido está de acordo com o Art. 2º da  
110 Resolução 28/2021/CONSU, no âmbito da Política de Capacitação e Qualificação da UFS. No caso em  
111 análise, verifica-se que o pedido formulado pelo Prof. Kleverton Melo de Carvalho encontra respaldo legal  
112 nos mencionados dispositivos, uma vez que o período solicitado (três meses) está em conformidade com o  
113 disposto na legislação vigente. Ademais, a finalidade da licença – a realização de estágio de pesquisa em  
114 tema relevante para a gestão pública e sustentável – está alinhada aos objetivos da política de  
115 desenvolvimento institucional e acadêmico. III – DO PARECER: O pedido apresentado demonstra  
116 claramente a pertinência do tema de pesquisa proposto, que versa sobre a utilização da coprodução para  
117 definição de requisitos de baixo carbono em compras públicas. Este é um tema de elevada relevância para a  
118 administração pública, especialmente em um contexto global de preocupação com as mudanças climáticas e  
119 a implementação de práticas sustentáveis. Além disso, a concessão da licença atenderá não apenas aos  
120 interesses do servidor, mas também trará benefícios concretos para a UFS, ao possibilitar a integração de  
121 conhecimentos inovadores às atividades institucionais e ao fortalecimento das disciplinas ministradas pelo  
122 docente, tais como “Gestão Pública I e II”, “Gestão Ambiental” e “Oficina de Gestão de Compras  
123 Públicas”. Por fim, ressalta-se que o período aquisitivo requerido está de acordo com a legislação aplicável.  
124 Diante do exposto, com fundamento no artigo 87 da Lei no 8.112/1990 e nos dispositivos pertinentes do  
125 Decreto no 9.991/2019 e Decreto no 10.506/2021, sou de PARECER FAVORÁVEL ao pedido formulado  
126 pelo professor KLEVERTON MELO DE CARVALHO visando à concessão de licença para capacitação no  
127 no período de 23 de março de 2026 a 23 de junho de 2026, para a realização de estágio de pesquisa no  
128 Programa de Pós-Graduação em Administração (PPGA) da Universidade de Brasília (UnB). Sendo este o  
129 meu parecer, salvo melhor juízo. Cidade Universitária Prof. José Aloísio de Campos, 10 de outubro de  
130 2025”. Colocado em votação, o parecer foi aprovado por unanimidade. **No décimo sexto ponto de pauta**  
131 foram apresentadas as solicitações de mudança da matéria de ensino das professoras Ana Luisa Dal Belo  
132 Carneiro Leão, de Administração Geral para Gestão de Pessoas e Gracyanne Freire de Araujo, de  
133 Administração da Produção e Operações para Teoria das Organizações. Em votação ambos os pedidos  
134 foram aprovados por unanimidade. **No décimo sétimo ponto de pauta** foi analisada a proposta de limitar a  
135 quantidade de orientandos em TCC por professor para oito com a finalidade de evitar sobrecarga. Em  
136 votação, a proposta foi aprovada por unanimidade. Aberta a possibilidade de discussão do que ocorrer,  
137 nenhum membro apresentou qualquer tema. Nada mais havendo a tratar, a senhora Presidente do Conselho  
138 Departamental deu por encerrada a presente reunião da qual eu, Rodolfo Sampaio Cassaca, lavrei a presente  
139 Ata, que é subscrita pela Presidente e, após aprovada, será assinada por todos os presentes. Cidade  
140 Universitária “Prof. José Aloísio de Campos”, 10 de outubro de 2025.

*Al. Dal Belo e Leão*  
**Profª. Ana Luisa Dal Belo Carneiro Leão**  
**Chefe do DAD/CCSA/UFS**